

TERMO ADITIVO 0001/2021 AO CONTRATO N° 0001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0147/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 0053/2020, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA, POSTO SERIBA LTDA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n° 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n° 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, , neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 044.849.119-22 e CI n° 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante consideradas **CONTRATANTES** e a empresa e a empresa, **POSTO SERIBA LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 83.400.242/0001-08, com sede na Rua XV de Novembro, 349, centro do Município de Arroio Trinta – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **SIDNEI SERIGUELI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob n° 715.611.889-72 e CI sob n° 715.611.889-72, residente e domiciliado na Rua Pasqual Nava, Centro, Município de Arroio Trinta – SC., e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo, cuja celebração foi autorizada no **Processo Licitatório n° 0147/2020, PREGÃO PRESENCIAL 0053/2020**, e que se regerá pela Lei n° 8.666/93 combinada com a Lei n° 8.883/94 e lei 10.520/2002 de acordo Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – As partes de comum acordo com a Lei nº 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, aditam o contrato nº 0001/2021, aumentando a quantidade contratada, do combustível, Diesel S- 10, para setor de saúde, conforme solicitação da Secretaria, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd. Aditivada	Vlr. Un.	Vlr. Total
3	27534 - Óleo Diesel S-10	L	2.122	3,77	7.999,94

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULIANA SERIGHELLI
CONTRATANTE

POSTO SERIBA LTDA
CNPJ 83.400.242/0001-08
SIDNEI SERIGUELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

CRISLAINE SCOPEL
CPF: 084.392.529-94

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF: 000.077.349-21